

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:97CD7B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0505001/26 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA
DAS GRAÇAS PINHEIRO SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 05 de maio de 2026.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:FFB36E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2105001/26 ATO DE NOMEAÇÃO NOMEIA O
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
MOMBAÇA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 830/2023, de 26 de outubro de 2023, que institui o piso salarial e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO que o art. 4º da referida Lei Complementar estabelece que o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal será de livre nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal, devendo ser ocupado por servidor efetivo integrante do quadro operacional da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 830/2023 dispõe sobre as funções, requisitos e atribuições do Comandante da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FRANCISCO BARBOSA VIEIRA DO VALE**, matrícula nº 4729805, servidor efetivo integrante do quadro operacional da Guarda Civil Municipal de Mombaça, para exercer a função de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE**.

Art. 2º O servidor ora nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 830/2023, especialmente aquelas constantes em seu Anexo I, competindo-lhe dirigir, planejar, coordenar, fiscalizar e representar a Guarda Civil Municipal, bem como cumprir e fazer cumprir as determinações legais e administrativas pertinentes.

Art. 3º Em razão da responsabilidade adicional decorrente da função, fica assegurado ao servidor nomeado o recebimento da gratificação correspondente a **30% sobre o vencimento-base**, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 830/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, em 21 de maio de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D7AD6EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2105002/26 ATO DE NOMEAÇÃO NOMEIA O
SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
MOMBAÇA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 830/2023, de 26 de outubro de 2023, que institui o piso salarial e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO que o art. 4º da referida Lei Complementar estabelece que o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal será de livre nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal, devendo ser ocupado por servidor efetivo integrante do quadro operacional da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 830/2023 dispõe sobre as funções, requisitos e atribuições do Subcomandante da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JHONNY RODRIGUES HERMÍNIO**, matrícula nº 4729799, servidor efetivo integrante do quadro operacional da Guarda Civil Municipal de Mombaça, para exercer a função de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE**.

Art. 2º O servidor ora nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 830/2023, especialmente aquelas constantes em seu Anexo I, competindo-lhe substituir o Comandante em seus impedimentos e afastamentos legais, auxiliar na direção técnica, operacional e disciplinar da Guarda Civil Municipal, fiscalizar os serviços, supervisionar as escalas e cumprir as demais determinações legais e administrativas pertinentes.

Art. 3º Em razão da responsabilidade adicional decorrente da função, fica assegurado ao servidor nomeado o recebimento da gratificação correspondente a **20% sobre o vencimento-base**, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 830/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, em 21 de maio de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:2AEEA208

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3004002/26 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ
VALDECIO DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **JOSÉ VALDECIO DE SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 30 de abril de 2026.